



# PROGRAMAÇÃO

Curso: Licitações na Lei nº 14.133/21. Foco nos serviços de engenharia.

1. Introdução: por que licitar?
2. Serviços de engenharia: o que são? Qual a diferença entre serviço e obra?
3. Processo licitatório.
  - 3.1. Fase preparatória.
    - 3.1.1. É possível acompanhar a elaboração do edital?
    - 3.1.2. É possível impugnar o edital? Em qual prazo?
    - 3.1.3. É possível paralisar uma licitação? Há prazo para isso?
  - 3.2. Fase de apresentação das propostas.
    - 3.2.1. Atenção ao edital: ele é a regra da licitação.
    - 3.2.2. Exigências meramente formais podem me excluir da disputa?
    - 3.2.3. Quais as documentações exigidas e como apresentá-las? Em qual prazo apresento minha proposta?
    - 3.2.4. Quem não pode participar da licitação?
    - 3.2.5. O que as licitações de serviços de engenharia devem observar?
    - 3.2.5. É possível a participação em consórcio?
    - 3.2.6. Como é caracterizada uma proposta inexequível?
  - 3.3. Fase de julgamento.
    - 3.3.1. Quais as modalidades de licitação e, quando do julgamento, quais são os critérios?
    - 3.3.2. Quais os critérios de desempate?
    - 3.3.3. Que tipo de proposta é desclassificada? É necessário conferir o direito de defesa?
  - 3.4. Fase de habilitação.
    - 3.4.1. Habilitação jurídica.
    - 3.4.2. Habilitação técnica.
    - 3.4.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista.
    - 3.4.4. Habilitação econômico-financeira.
    - 3.4.5. Quais os limites das exigências? A quem recorrer em caso de direcionamento?
4. Contratação direta.
  - 4.1. Princípio da obrigatoriedade da licitação: contratação direta como exceção.
  - 4.2. Processo de contratação direta: o que deve ser exigido e quais cuidados a empresa deve ter?
  - 4.3. Dispensa licitatória.
    - 4.3.1. Conceito e razão de ser.
    - 4.3.2. Hipóteses atinentes aos serviços de engenharia.
  - 4.4. Inexigibilidade licitatória.
    - 4.4.1. Conceito e razão de ser.
    - 4.4.2. Hipóteses atinentes aos serviços de engenharia.

REALIZAÇÃO



APOIO INSTITUCIONAL

